

TCT2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.

CNPJ/MF nº. 13.122.582/0001-20 - NIRE nº. 35.300.441.745

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, às 15h (quinze horas), na sede social da TCT2 Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., situada na Rua Victor Annibal Rosim, 27-U, Vila Bandeirantes, Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, CEP: 13.670-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** dispensada a comprovação de convocação prévia pela imprensa de acordo com o §4º do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro 1976, conforme alterada ("Lei nº. 6.404"), considerando que a totalidade dos acionistas estava presente. **3. MESA:** Presidente da Mesa: Paulo Eduardo Dias Borgo. Secretário da Mesa: Delso Piran Junior. **4. ORDEM DO DIA:** Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e, por unanimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, resolveram prorrogar os mandatos dos atuais membros da Diretoria da Sociedade, permanecendo reeleitos: **LOURENÇO JOSÉ THOMASI**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 11.215.337 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.647.648-10, inscrito no CRECI/SP sob nº 77.926, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rua Umberto Del Bel Belluz, 39, Vila Bandeirantes, CEP: 13.670-000, e **CLOVIS LAPASTINA CAMARGO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 17.662.334-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.700.398-00, inscrito no CRECI/SP sob nº 77.815, residente e domiciliado na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, na Rua Victor Meirelles, 219, Centro, CEP: 13.670-000, ambos para os cargos de **Diretores**. Os membros da Diretoria, ora reeleitos, terão seus mandatos prorrogados por mais 03 (três) anos, ou seja, até a data de 09 de fevereiro de 2.027. **6. TERMO DE POSSE:** Os membros da Diretoria ora reeleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, tomam posse do cargo de membros da Diretoria Estatutária da TCT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 11.788.574/0001-92 e NIRE nº 3530044176-1, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, até 09/02/2027, devendo permanecer nos cargos até a investidura do sucessor, se for o caso. Assumem então, neste ato, o cargo de DIRETORES em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, o membro da Diretoria ora empossado DECLARA, sob as penas da lei: (i) que, para fins do §2º do artigo 149 da Lei nº. 6.404/76, indicam como seus domicílios para receber as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão os endereços mencionados nesta ata, os quais somente poderão ser alterados mediante comunicação por escrito à Companhia; (ii) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iv) que não ocupam cargos em sociedade que possam ser considerados concorrente da Companhia, e não tem e nem representam interesses conflitantes com os da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e, (v) DECLARAM ainda não estarem incurso em crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou em qualquer outro impedimento legal. **7. ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, à qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes. As assinaturas dos acionistas foram apostas no respectivo livro de presença da Companhia. Acionistas presentes: TCI1 Investimentos Ltda., por seu administrador Clovis Lapastina Camargo; Tristar Empreendimentos e Participações Ltda., por seu administrador Nelson Sadalla Atallah; Construtora Leme Ltda., por seu administrador Paulo Sérgio Badra Pécora; Bayar Empreendimentos e Participações Ltda., por seu administrador Carlos Fernando Vieira Gamboa; e Pax Consultoria e Participações Societárias Ltda., por seu administrador Pedro Baroni da Costa Teixeira. Confere com o original lavrado em livro próprio. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 22 de janeiro de 2.024. **PAULO EDUARDO DIAS BORGO** - Presidente da Mesa **DELSON PIRAN JUNIOR** - Secretário da Mesa. **Diretores empossados: LOURENÇO JOSÉ THOMASI** - Diretor, **CLOVIS LAPASTINA CAMARGO** - Diretor. JUCESP nº 64.447/24-8 em 15.02.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>